



# **Prefeitura Municipal de Águia Branca**

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

**LEI Nº 1.204/2014**

**AUTORIZA REALIZAR A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEIRA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e seu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 36.974,67 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), em conformidade com o artigo 43 da Lei nº 4.320/64, visando o reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente para adquirir equipamentos para equipar caminhão com prancha que servirão para o transporte das máquinas pesadas deste Município.

Art. 2º                      Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca – ES, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2014.

  
**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI**  
**Prefeita Municipal**